



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MARATÁ - RS



INDICAÇÃO Nº 20/2025

Maratá, 23 de setembro de 2025.

A Vereadora que este subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo à Senhora Prefeita Municipal a adoção das seguintes medidas:

1. Reconstrução da ponte localizada na Linha Kerber, com a devida sinalização e, se possível, a instalação de guarda-corpo para maior segurança dos usuários.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda relevante da comunidade da Linha Kerber, considerando que a ponte em questão desempenha papel fundamental no deslocamento de moradores e no escoamento da produção agrícola.

Atualmente, as condições da estrutura não oferecem a devida segurança, gerando riscos tanto para pedestres quanto para veículos. A reconstrução da ponte, acompanhada da instalação de sinalização adequada e, se possível, de guarda-corpo, proporcionará maior proteção aos usuários, prevenindo acidentes e assegurando um tráfego mais seguro e organizado.

Nestes termos, encaminhamos a presente Indicação à consideração do Executivo Municipal.

Atenciosamente,


MARCELE FARIAS GROSSMANN

Vereadora


MAICO SCHMITT

Vereadora